



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00949 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0940B8884C624E1777199E7CDC6FE4A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 286/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 202 /2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
- ERRATA Nº 05/2018 ÀS PORTARIAS Nº 192,193,194 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018,
- ERRATA RESUMO DE CONTRATO
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 330/2018
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 348/2018
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/18
RESUMO DE CONTRATO Nº 459/18
RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 286/2018

DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“Desafetos bens públicos inservíveis e antieconômicos e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM -BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

- 1- 01 VW/GOL 1.0, combustível álcool/gasolina, cor cinza, *chassi* - 9BWCA05W07T069504, placa policial JMI-7696, ano. 2006, ano modelo: 2007.
- 2- 01 VW/GOL 1.0, combustível álcool/gasolina, cor cinza, *chassi* - 9BWCA05X85T162051, placa policial JQS-0855, ano 2005, ano modelo 2005.
- 3- 01 FIAT/UNO MILLE WAY ECON, combustível álcool/gasolina, cor vermelha, *chassi* -9BD15844AA6316513, placa policial JSN-3176, ano 2009, ano modelo 2010.
- 4- Retroescavadeira MASSEI FERGUSON MAXION -750/2005, série 000R750405C000193.
- 5- 01 Corsa HATCH MAXX, combustível álcool/gasolina, cor prata, *chassi* - 9BGXH68X0BC219598, placa policial NY-S8405, ano 2011, ano modelo 2011.
- 6- 01Trator Enchedeira (Sucata)

Art.2º – Ficam também desafetados os bens públicos considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, em consonância com o laudo de vistoria e avaliação expedido pela comissão designada para tal finalidade.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto de Nº 266/2018 de 21 de maio de 2018 o qual substituí.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum -BA, Bahia, em 06 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 202 /2018
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis e antieconômico para o Município. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Cafarnaum -Ba, na modalidade *leilão*, em conformidade com as leis 8.666/93 e LC 101/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **Joaquim Oliveira Brotas, Jailton Carneiro de Souza, e Daniel Souza Xavier, todos servidores públicos efetivos deste Município**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação, com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão público;

Art. 2º – Cabe à Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis abaixo elencados, elaborando Termo de Avaliação e encaminhando-o à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

VEÍCULOS:

- 1- 01 VW/GOL 1.0, combustível álcool/gasolina, cor cinza, *chassi* -9BWCA05W07T069504, placa policial JMI-7696, ano 2006, ano modelo: 2007.
- 2- 01 VW/GOL 1.0, combustível álcool/gasolina, cor cinza, *chassi* -9BWCA05X85T162051, placa policial JQS-0855, ano 2005, ano modelo 2005.
- 3- 01 FIAT/UNO MILLE WAY ECON, combustível álcool/gasolina, cor vermelha, *chassi* - 9BD15844AA6316513, placa policial JSN-3176, ano 2009, ano modelo 2010.
- 4- Retroescavadeira MASSEI FERGUSON MAXION -750/2005, série 000R750405C000193.
- 5- 01 Corsa HATCH MAXX, combustível álcool/gasolina, cor prata, *chassi* - 9BGXH68X0BC219598, placa policial NY-S8405, ano 2011, ano modelo 2011.
- 6- 01Trator Enchedeira (sucata).

Art. 2º –Serão também objeto de vistoria e avaliação os demais bens considerados inservíveis para a Administração Municipal, com a correspondente desafetação.

Art. 3º –Fica a Secretaria de Administração e Finanças obrigada a atender as determinações contidas no artigo 44, da Lei Complementar nº 101/2001, do que se refere a destinação das receitas originadas, quando da realização do leilão.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- às disposições em contrário especialmente a Portaria de nº 165/2018 de 23 de maio de 2018 a qual substitui.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum –Ba, em 06 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 05/2018 às Portarias nº 192,193,194 de 03 de setembro de 2018, “Que dispõe sobre as Licenças Prêmios das servidoras, Edna Barreto Cabral, Lucimar Barbosa da Silva, Gircelane Araújo do Nascimento ambas professoras.

ONDE SE LÊ:

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

LEIA -SE:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Edna Barreto Cabral, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Edna Barreto Cabral, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Lucimar Barbosa da Silva, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Lucimar Barbosa da Silva, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Gircelane Araújo do Nascimento, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Gircelane Araújo do Nascimento, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de setembro de 2018, com final em 03 de dezembro de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 03 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

“ Na publicação do resumo de contrato nº 457 proveniente de DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 047/2018; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00947 de 04 de setembro 2018; Onde se lê:” nº contrato 457” leia-se ” nº contrato 456” – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal”.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 330/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA - objeto- Fica Rescindido o **Contrato nº 330/2018** de 10/04/2018, cujo objeto- Contratação de pessoa Física, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **ODOTOLÓGIA**, no PSF Francisco Rosa/Canal, no Município de Cafarnaum – BA - CONTRATADA: GEISA FELIX RAMOS – Data de Assinatura 31/08/2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 348/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA - objeto- Fica Rescindido o **Contrato nº 348/2018** de 10/04/2018, cujo objeto-Contratação de pessoa Física, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **Educadora Física**, para atendimento no NASF, no Município de Cafarnaum – BA - CONTRATADA: JÚLIA MARA BARBOSA DE AQUINO – Data de Assinatura 31/08/2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 049/18 – Objeto: Aquisição de Aviamentos para as diversas atividades do serviço de Proteção Integral à família e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum-BA. Art 24, inciso II da Lei 8.666/93 **LM ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ:10.733.786/0001-00**– Valor Global: R\$ 7.601,50- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 459/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto– Aquisição de Aviamentos para as diversas atividades do serviço de Proteção Integral à família e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum- BA.Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18-02.10.02-2039-2102-3390.30.00-0-28-29- **Contratada- LM ARMARINHO E PAPELARIA LTDA- ME, inscrita sob o CNPJ:10.733.786/0001-00** -Vlr. Global - R\$ 7.601,50 - Data de Assinatura 05/09/18-Vig. Até 05/10/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e bem como o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Aquisição de Aviaamentos para as diversas atividades do serviço de Proteção Integral à família e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum- BA, em favor empresa **LM ARMARINHO E PAPELARIA LTDA-ME inscrita sob o CNPJ:10.733.786/0001-00** - Valor Global da Contratação: R\$ 7.601,50 (sete mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos) Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 05 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone:
3646.1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br